



FRANCISCO SANTOS - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO I - 18 DE JULHO DE 2025 - NÚMERO 120

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aviso	Pág. 001
Contratos	Pág. 003
Extrato de Contrato	Pág. 014
Homologação	Pág. 015
Outros	Pág. 047
Portaria	Pág. 081

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO

CPF: 90393872300

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=LIVIA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO:90393872300 2025-07-18T13:14:59-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56616**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Pregão Eletrônico N° 90035/2025 e Processo Administrativo N° 048/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição dos serviços de fotocópias, encadernação de apostilhas de material didático e simulados, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos/PI.

Pregão Eletrônico SRP n° 90035/2025 -MFS/PI.

NOTIFICADA: GILSON DE ARAUJO MOURA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 10.784.509/0001-26 - IE: 19.606.434-1, estabelecida na cidade de Santa Cruz do Piauí/PI, à Rua NE Aristarco, n° 326, Centro, CEP: 64.545-000, e-mail: gilson.cybernet@hotmail.com, fone: (89) 99811-5003. Representante Legal: Gilson de Araujo Moura - CPF n° 626.759.583-87.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, N° 24, Centro, Francisco Santos - PI, CEP: 64.645-000, CNPJ (MF) N° 06.553.713/0001-69, neste ato representado pelo seu Prefeito, o **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o n° 286.785.243-91, torna público que, após Despacho de Homologação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal desta municipalidade, e com base no **Capítulo 11. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico n° 90035/2025, conforme indicado na forma abaixo:

Contratação de empresa para aquisição dos serviços de fotocópias, encadernação de apostilhas de material didático e simulados, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos/PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital, com o valor de **R\$ 39.925,50 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, em favor da empresa **GILSON DE ARAUJO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 10.784.509/0001-26 - IE: 19.606.434-1, estabelecida na cidade de Santa Cruz do Piauí/PI, à Rua NE Aristarco, n° 326, Centro, CEP: 64.545-000, e-mail: gilson.cybernet@hotmail.com, fone: (89) 99811-5003 “Comunicamos que o representante da notificada, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições indicadas no Capítulo 11 do Edital de licitação e Art. 90 da Lei Federal n° 14.133/2021, in verbis”:

11.1 Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Art. 90. A Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei.

§ 1º O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

E ainda no **Capítulo 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**, do Edital de Licitação, vejamos:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56616**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação [...].

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela licitante, poderá comparecer munido de Documentos comprobatórios, CPF, junto a Comissão Permanente de Licitação – CPL, desta Prefeitura, situada à Praça Licínio Pereira, nº 24 – Bairro Centro, CEP: 64.645-000 - Francisco Santos - PI, para assinatura do referida Contrato;

Considerando-se que o processo é digital, o Contrato deverá ser assinado mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) nos termos do §2º do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO, na íntegra, na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Francisco Santos – PI, no endereço eletrônico <https://transparencia.franciscosantos.pi.gov.br/franciscosantos/licitacoes>; e

Publique-se o TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO na imprensa oficial (Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEMPI), no endereço eletrônico https://sggp.com.br/doem?entity_type=1&entity_id=90&document=&time_course=&edition=&identifier=.

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura do Contrato, a referida empresa terá o prazo de 05 (dias) úteis para assinatura do contrato, contados a partir da data desta convocação oficial. O Contato deverá ser devolvido, devidamente assinado, para o e-mail licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Francisco Santos - PI, 18 de julho de 2025.

JOSE EDSON DE CARVALHO:28678524391
524391

Assinado de forma digital por
JOSE EDSON DE
CARVALHO:28678524391
Dados: 2025.07.18 12:09:55
02/2025

Município de Francisco Santos - PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI**Pregão Eletrônico Nº 90035/2025 e Processo Administrativo Nº 048/2025**
CONTRATO Nº 041/2025/PMFS-PI

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS-PI**, E A **EMPRESA GILSON DE ARAUJO MOURA - ME**, PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, ENCADERNAÇÃO DE APOSTILHAS DE MATERIAL DIDÁTICO E SIMULADOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI.

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Licínio Pereira, Nº 24, Centro, Francisco Santos – PI, CNPJ nº 06.553.713/0001-69, neste ato designada **CONTRATANTE**, representando **Sr. JOSÉ EDSON DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua Simplicio Pereira, nº 101, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos - PI, CPF nº 286.785.243-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GILSON DE ARAUJO MOURA - ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.784.509/0001-26-IE: 19.606.434-1, estabelecida na cidade de Santa Cruz do Piauí/PI, à Rua NE Aristarco, nº 326, Centro, CEP: 64.545-000, e-mail: gilson.cybernet@hotmail.com, fone: (89) 99811-5003, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por **Gilson de Araujo Moura**, portador do CPF nº 626.759.583-87, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, observância às disposições da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e suas alterações posteriores dias corridos, [Decreto Municipal nº 019, de 22 de dezembro de 2023](#) e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de empresa para aquisição dos serviços de fotocópias, encadernação de apostilhas de material didático e simulados, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos/PI, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo 048/2025-PMFS/PI**, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90035/2025-PMFS/PI**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui-se objeto deste contrato, a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para aquisição dos serviços de fotocópias, encadernação de apostilhas de material didático e simulados, destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Francisco Santos/PI, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo II deste Edital, como se aqui estivessem transcritos. O Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, integram este instrumento, independente de transcrição, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da CONTRATADA.

Grupo 01 – Serviços de Impressão: COTA PRINCIPAL PARA AMPLA CONCORRÊNCIA. (COTA 01) - Cota de 75%						
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Catser	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	Serviços de Impressão ou cópia colorida, formato A4, em papel sulfite branco 75g/m2.	Folha	21830	81.000	R\$ 0,25	R\$ 20.250,00
2	Encadernação de apostilha de material didático em espiral com 50 folhas de papel A4.	Apostilha	12866	1.013	R\$ 3,50	R\$ 3.545,50

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

3	Apostilhas de simulado com 20 folhas de papel A4.	Apostilha	12866	1.519	R\$ 3,50	R\$ 5.316,50
VALOR TOTAL DO GRUPO 01					R\$ 29.112,00	
Grupo 02 – Serviços de Impressão: COTA RESERVADA E EXCLUSIVOS À ME, EPP e MEI. (COTA 02) - Cota com até 25%						
Itens	Descrição dos Serviços	Unidade	Catser	Quantidade	V. Unitário	V. Total
4	Serviços de Impressão ou cópia colorida, formato A4, em papel sulfite branco 75g/m2.	Folha	21830	27.000	R\$ 0,26	R\$ 7.020,00
5	Encadernação de apostilha de material didático em espiral com 50 folhas de papel A4.	Apostilha	12866	337	R\$ 4,50	R\$ 1.516,50
6	Apostilhas de simulado com 20 folhas de papel A4.	Apostilha	12866	506	R\$ 4,50	R\$ 2.277,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 02					R\$ 10.813,50	
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 39.925,50 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O contrato terá vigência de 12 (doze), meses a partir da sua assinatura, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133/2021](#), podendo ter sua vigência prorrogada, por iguais períodos, desde que mantida a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do [art. 107 da Lei nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA a outrem, não se admitindo a subcontratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUSTENTABILIDADE

4.1. A contratada deverá observar no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

- 4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 4.1.3. oferecer a destinação ambientalmente adequada aos recipientes reutilizáveis, sob sua responsabilidade, classificando-os como resíduos sólidos, após o término de sua vida útil, em conformidade com o Guia de Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor global do presente CONTRATO é de **R\$ 39.925,50 (trinta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)**, a ser pago por meio de ordem de crédito na Conta da Contratada nº 10483-3; Agência 3963-2; Banco do Brasil S/A; Pix 10.784.509/0001-26; para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora..

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

6.1. O pagamento do objeto contratado efetivamente fornecido será efetuado mediante ordem de crédito em conta corrente da Contratada indicada na sua Proposta, e dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados após solicitação de pagamento na sede da Unidade Requerente da Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, das 7:00 às 13:00 horas devidamente instruído com os seguintes documentos, nos termos do [art. 63 da Lei nº 4.320/1964](#):

- 6.1.1. requerimento de pagamento contendo no mínimo a qualificação do credor (dados básicos, data e assinatura do representante legal), o valor requerido e a competência a que se refere;
- 6.1.2. nota de Empenho (cópia);
- 6.1.3. Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato;
- 6.1.4. comprovantes da entrega do material e/ou da prestação efetiva do serviço;
- 6.1.5. cópia do contrato e aditivos (se for o caso); caso inexista, apresentar Ordem de Fornecimento do objeto;
- 6.1.6. certidões de fiscal, social e trabalhista, constante do [art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021](#);
- 6.1.7. Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) ou documentos aptos a substituir as referidas certidões nele mencionadas;
- 6.1.8. comprovação da condição de optante do SIMPLES: apenas credores optantes;
- 6.1.9. outros documentos contratualmente exigidos: o credor deve verificar particularidades estabelecidas no instrumento contratual como: relatórios, comprovantes de cumprimento de obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas ou outros.

6.2. O prazo para pagamento somente começará a fluir a partir da data da solicitação, devidamente instruído, sendo o prazo interrompido em caso de não atendimento.

6.3. Se a Nota Fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a CONTRATADA não apresentar todas as condições de habilitação, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas.

6.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, certidão irregular, atraso do pagamento dos salários e recolhimento dos respectivos encargos sociais. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste documento, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.5. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

6.6. É vedado à CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou instrumento equivalente;

6.7. Não haverá, em hipótese alguma, pagamento antecipado.

6.8. Os casos omissos obedecerão aos ditames da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

6.9. No caso de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, incidirão correção monetária e juros moratórios. Fica convencionado que a correção monetária e os encargos moratórios devidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí entre a data acima referida e a do efetivo pagamento da nota Fiscal/fatura será calculada por meio da aplicação da seguinte fórmula: $IR = (I - I_0) / I_0$

6.10. Onde:

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

IR – Índice de reajustamento procurado.

Io – Índice inicial: índice do mês de apresentação da proposta.

I – Índice final: índice correspondente à data do reajuste.

6.11. A correção monetária será calculada por meio do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do IBGE.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92 XIV)

7.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e executar os serviços dentro das especificações exigidas neste termo de referência.

7.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total contratado.

7.3. Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA.

7.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações, dentro dos prazos estabelecidos.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato, por meio do fiscal de contrato, especialmente designada para tanto.

7.6. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste termo de referência e na lei vigente.

7.7. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste termo de referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI)

8.1. Fornecer o objeto contratado conforme especificações, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades e modelos solicitados pela Administração.

8.2. Entregar o objeto contratado estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, sem indícios de avarias ou violação.

8.3. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete.

8.4. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do Setor de Almoxarifado da SEGOV/FS/PI, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

8.5. Aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), propostos pela Administração do MFS/PI, conforme previsto no art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação. Entregar o objeto contratado acompanhado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

8.7. Encaminhar cópia de Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica e Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

8.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MFS/PI e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.9. Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail institucional para contato, ao qual o CONTRATANTE possa reportar-se quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que este profissional alocado mantenha permanente contato com os responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato;

8.10. Manter, durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 8.11. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, qualquer mudança de endereço, e-mail ou telefone;
- 8.12. Aceitar o prazo residual de 05 (cinco) dias úteis, a partir da ciência do interessado, para as situações cujos prazos não se encontram expressamente previstos no termo de referência;
- 8.13. Garantir a execução do objeto sempre embasada nos critérios de sustentabilidade previstos neste termo de referência, quando couber.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#);
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei;
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;
- 9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;
- 9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;
- 9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;
- 9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;
- 9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilizaçãodesses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;
- 9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DO OBJETO

- 10.1. Como garantia das obrigações assumidas, o CONTRATADO prestará de garantia o valor de **R\$ 1.996,27 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)**, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, e deverá comprová-la no ato da assinatura deste instrumento.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

10.2. Nos Termos do [art. 96, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - seguro-garantia;

III - fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023);

§ 2º Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração;

10.3. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo;

10.4. De acordo com o [artigo 26 da Lei 8.078/90](#) (Código de Defesa do Consumidor) caso constatado algum vício ou quaisquer outras irregularidades nos materiais fornecidos, a Administração fornecerá à Contratada relatório concernente a essas ocorrências, expondo seus motivos, a fim de que as mesmas sejam corrigidas/sanadas em até 30 (trinta) dias de acordo com o [artigo 18, parágrafo I, da mesma Lei](#);

10.5. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante;

10.6. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração;

10.7. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

10.8. Os produtos fornecidos deverão obedecer ao disposto no [artigo nº 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/09/1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#) que diz: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores”;

10.9. Não haverá quaisquer acréscimos de pagamento pelo CONTRATANTE em virtude de cobertura da garantia do objeto, por parte da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

11.1. O objeto será recebido:

11.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do objeto, mediante documento lavrado com a assinatura do Fiscal de Contrato e do preposto da CONTRATADA, para efeito de posterior consolidação do mês;

11.1.2. Definitivamente, mediante lavratura de Termo de Recebimento Definitivo, pelo

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

Fiscal de Contrato, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento do objeto, que consolidará a documentação lavrada durante o recebimento provisório, ocasião em que se fará constar o Atesto na Nota Fiscal.

11.2. O objeto, que for entregue em desconformidade com o especificado neste Termo ou o indicado na proposta serão rejeitados parcial ou totalmente, conforme o caso, e a CONTRATADA será obrigada a substituí-lo no prazo de até 7 (sete) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Notificação escrita, necessariamente acompanhada do Termo de Recusa.

11.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade e segurança dos produtos fornecidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO CONTRATUAL

12.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

12.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato ou pelos respectivos substitutos ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

12.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#));

12.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#));

12.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 119](#));

12.6. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

12.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei Federal nº 14.133/2021, art. 120](#));

12.8. Nos termos do [art. 120. da Lei Federal nº 14.133/2021](#), será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados:

12.8.1. Fica designada a servidora **Maria do Socorro Santos**, CPF nº 831.632.393-15, e-mail: mssantospi@hotmail.com, telefone (89) 98103-2162 e Matrícula nº 00023-1, como a “gestora titular do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento;

12.8.2. Fica designada a Irlsléia Maria de Sousa Santos Lima, CPF nº 806.195.253-04, e-mail: irisleia.lima.fcs@gmail.com, telefone (89) 98136-8921 e Matrícula nº 00044-3, como a “gestora suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 12.8.3. Fica designada a servidora **Ana Carlete da Silva Sousa**, CPF nº 860.765.073-49, e-mail: anacarleteufpi@gmail.com, telefone (89) 98110-7723 e Matrícula nº 000488, como a “fiscal titular do presente Contrato”, o qual acompanhará a execução do fornecimento;
- 12.8.4. Fica designada a servidora Mariza Silva de Souza Silva, CPF nº 009.657.513-17, e-mail: mariza14souza@hotmail.com, telefone (89) 98103-2813 e Matrícula nº 00053-3, como a “fiscal suplente do presente Contrato”, a qual acompanhará a execução do fornecimento na impossibilidade da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 13.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato ou a partir da ordem de compra, em remessa parcelada e contínua, conforme necessidade do órgão requisitante
- 13.1.1. Os produtos deverão serem entregues acondicionados adequadamente e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 13.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias**, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 13.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 13.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **10 (dez) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 13.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 13.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;
- 13.6. Endereço da entrega dos objetos se dará na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Senador Helvídio Nunes, nº 145, Bairro Centro, CEP: 64.645-000, Francisco Santos – PI, de segunda a sexta feira, às 07h00min e 13h00min.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 14.1. Nos termos da [Lei Federal nº 14.133/21](#), o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 14.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 14.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 14.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto contratado sem motivo justificado;
- 14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 14.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

14.2. Pela inexecução do objeto desta licitação, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o CONTRATANTE;

14.2.2. multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do objeto ou item inadimplido, até o limite de 15 (quinze) dias;

14.2.3. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do objeto ou item inadimplido, no caso de inexecução parcial do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 15 (quinze) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.

14.2.4. multa compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, caracterizada pelo atraso injustificado de mais de 30 (trinta) dias contados a partir do prazo final de entrega inicialmente pactuado.

14.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do Estado do Piauí com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, e quanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

14.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista nos itens anteriores também é aplicável em quaisquer hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1;

14.4. As sanções previstas nos subitens serão aplicados de acordo com o [art.156 da Lei Federal nº 14.133/21](#).

14.5. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

14.5.1. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devidano prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

14.5.2. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA;

14.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

14.8. Nas penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE (art. 92, V)

15.1 O preço contratado é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses;

15.2 Após o interregno de um ano, os preços inicialmente contratados poderão ser reajustados, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

16.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

- 16.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato;
- 16.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 16.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
 - 16.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 16.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 16.4.1. nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.
 - 16.4.2. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
 - 16.4.2.1. se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 16.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 16.5.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 16.5.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 16.5.3. indenizações e multas.
- 16.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#)).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

17.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no OGM para o exercício de 2025 na classificação abaixo:

FONTES DE RECURSOS	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESAS
500 – Recursos não Vinculados de Impostos.	12/361/0009/2501 – Manutenção e funcionamento do Ensino Fundamental.	33.90.32 – Material, Bens, ou Serviços para Distribuição Gratuita.
540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos.		
541 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAF.	12/365/0010/2507 – Manutenção das Escolas e Creches do Ensino Infantil.	
542 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT.		
543 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.	12/361/0009/2518 – Manutenção do Programa Salário Educação - QSE.	33.90.30 – Material de Consumo.
550 – Transferência do Salário Educação – QSE.	12/365/0010/2519 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar.	
569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE.	12/361/0024/2514 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB 30%.	
599 – Outros Recursos Vinculados à Educação.		

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56621**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESPONSABILIDADE

20.1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

21.1. Fica eleito o foro da cidade Picos, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Santos – PI, 18 de julho de 2025.

Município de Francisco Santos/PI
JOSÉ EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gilson de Araujo Moura – ME
GILSON DE ARAUJO MOURA
Representante Legal
CONTRATADA

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5660C**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 040/2025.
Processo Administrativo N° 040/2025.
Pregão Eletrônico N° 90029/2025.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição dos serviços de recepção e disposição ambientalmente adequada de resíduos sólidos classe II (não perigosos): a) residenciais ou domiciliares; b) comerciais; c) públicos (galhos e entulhos) e d) de mercados e feiras livres, gerados no município de Francisco Santos – PI, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II deste Edital.

CONTRATANTE: Município de Francisco Santos – PI.

CONTRATADA: S I SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 49.089.148/0001-33 - IE n° 19.732.416-9, estabelecida na cidade de Francisco Santos - PI, à Area Fazenda Vitalino, S/N, Zona Rural, CEP: 64.645-000, e-mail: arthurvmc158@gmail.com / getulioacfilho2@gmail.com, Fone: (86) 99801-5209 / 99413-5932, com o valor de R\$ 563.410,80 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos), data da assinatura: 18/07/2025, fim da vigência: 18/07/2026. Espécie: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço valor global. Signatários: José Edson de Carvalho – Prefeito Municipal, Arthur Vinícius de Moura Carvalho – Representante da Empresa.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90038/2025

Às 13:07 horas do dia 18 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 051/2025, Pregão nº 90038/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:00:44	BOM DIA. SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	18/07/2025 às 09:02:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 09:04:25	SENHORES FORNECEDORES VAMOS INICIAR A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	18/07/2025 às 11:56:12	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:02:28	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 414.936,0000 (total)
 Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 394.189,5000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 693.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 693.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 394.189,5000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 394.189,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 414.936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 414.936,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 807.338,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 807.338,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:10:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	18/07/2025 às 08:10:12	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:41:38	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G1. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA AADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:41:50	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:43:50	Bom dia! Senhor (a) pregoeira(a) e comissão de licitação, infelizmente já estamos em nosso limite de preço, por isso, não temos mais como ofertar um preço menor.

18/07/2025 13:07

2 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:11:01	OK
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:13:31	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DOS LANCES PARA O G1 E G2. CONFORME O ITEM 7.1 À 7.16. E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:14:42	Sr. Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:45:16	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:16 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51.
Sistema	18/07/2025 às 11:40:28	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 11:50:28.
Sistema	18/07/2025 às 12:28:24	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 12:38:24.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:14:42	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
18/07/2025 às 10:45:16	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 13:07:17	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 394.189,5000.
18/07/2025 às 13:07:53	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Equipo de nutrição enteral

Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 1,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.196,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,7400 (unitário) / R\$ 2.088,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

3 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 3.228,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TKL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 3.228,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DESCARPACK, Modelo/versão: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 via Valor proposta: R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 2.196,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 2.196,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2,1500 (unitário) R\$ 2.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK / DESCARPACK Modelo/versão: 10330660061 Valor proposta: R\$ 2,1500 (unitário) R\$ 2.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 2 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 48,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 19.372,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 46,0100 (unitário) / R\$ 18.404,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 34.496,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 34.496,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 46,0100 (unitário) R\$ 18.404,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: Dieta enteralNormocalórica, Normoproteica, Normolipi Valor proposta: R\$ 46,0100 (unitário) R\$ 18.404,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,4300 (unitário) R\$ 19.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,4300 (unitário) R\$ 19.372,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 112,9000 (unitário) R\$ 45.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTINI 400G / FORTINI 400G Modelo/versão: 665770164 Valor proposta: R\$ 112,9000 (unitário) R\$ 45.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Recipiente nutrição enteral

Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 1,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.112,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,6700 (unitário) / R\$ 2.004,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

18/07/2025 13:07

6 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 2.004,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: Plástico Trans, Cap: 300ML, Com Tampa Rosq Valor proposta: R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 2.004,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 2.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 2.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 2.376,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRIMED Modelo/versão: 10442360011 Valor proposta: R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 2.376,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

Item 4 do Grupo G1 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: À Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 243,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 97.256,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 230,9800 (unitário) / R\$ 92.392,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

7 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 457,0000 (unitário) R\$ 182.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 457,0000 (unitário) R\$ 182.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 92.392,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/400G, Dieta infantil Valor proposta: R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 92.392,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 97.256,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 97.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,8800 (unitário) R\$ 156.352,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO ADVANCE / NEO ADVANCE Modelo/versão: 659300007 Valor proposta: R\$ 390,8800 (unitário) R\$ 156.352,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 5 do Grupo G1 - Dieta Infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Proteínas Lácteas, Adicionais: C/ Ácidos Graxos Essenciais, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 184,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 73.952,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 175,6400 (unitário) / R\$ 70.256,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 168.844,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 168.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 70.256,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA, Modelo/versão: C/ 400G, Dieta Infantil Valor proposta: R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 70.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 73.952,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 73.952,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 375,2300 (unitário) R\$ 150.092,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO SPOON / NEO SPOON Modelo/versão: RDC 27/2010 Valor proposta: R\$ 375,2300 (unitário) R\$ 150.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	450	Valor estimado:	R\$ 48,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 21.708,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 45,8300 (unitário) / R\$ 20.623,5000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 21.528,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 21.528,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

18/07/2025 13:07

10 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 20.623,5000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 20.623,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 21.708,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 21.708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 16.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRIMED Modelo/versão: 659300008 Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 16.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

Item 7 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Isol. Soja E/Ou Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Milho E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 35,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 14.008,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**.*1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 33,2700 (unitário) / R\$ 13.308,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

18/07/2025 13:07

11 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 22.816,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 22.816,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 13.308,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 13.308,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 14.008,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 14.008,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,4800 (unitário) R\$ 17.392,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRIMED Modelo/versão: 659300009 Valor proposta: R\$ 43,4800 (unitário) R\$ 17.392,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

18/07/2025 13:07

12 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 8 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 61,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 37.170,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 58,8500 (unitário) / R\$ 35.310,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 73.824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 73.824,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 35.310,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/350G., Dieta enteral Valor proposta: R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 35.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 37.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 37.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123,5000 (unitário) R\$ 74.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIDRINK PROTEIN 350G / NUTRIDRINK PROTEIN 350G Modelo/versão: 665770088 Valor proposta: R\$ 123,5000 (unitário) R\$ 74.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoprotéica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 135,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 81.042,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 128,3200 (unitário) / R\$ 76.992,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 98.784,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 98.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

18/07/2025 13:07

14 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 76.992,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA Modelo/versão: C/380G. Dieta enteral Valor proposta: R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 76.992,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 81.042,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 81.042,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN SENIOR / NUTREN SENIOR Modelo/versão: RDC 27/2010 Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

Item 10 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 45,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 36.672,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 43,5500 (unitário) / R\$ 34.840,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

15 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 63.936,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 63.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 34.840,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 34.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 36.672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 36.672,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 63,1500 (unitário) R\$ 50.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRISON ENERGY / NUTRISON ENERGY Modelo/versão: 665770045 Valor proposta: R\$ 63,1500 (unitário) R\$ 50.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 11 do Grupo G1 - Sonda trato digestivo

Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: Nº 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 24,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29.448,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 23,3100 (unitário) / R\$ 27.972,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 21.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CPL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 21.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 23,3100 (unitário) R\$ 27.972,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Modelo/versão: CAL: Nº 16 Valor proposta: R\$ 23,3100 (unitário) R\$ 27.972,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 24,5400 (unitário) R\$ 29.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 24,5400 (unitário) R\$ 29.448,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 18,4300 (unitário) R\$ 22.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GVFLEX / GVFLEX Modelo/versão: 81919860001 Valor proposta: R\$ 18,4300 (unitário) R\$ 22.116,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/07/2025 11:50:28

Intenção de recurso na habilitação:

18/07/2025 12:38:24

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90038/2025

Às 13:07 horas do dia 18 de julho do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JOSE EDSON DE CARVALHO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 051/2025, Pregão nº 90038/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:00:44	BOM DIA. SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	18/07/2025 às 09:02:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 09:04:25	SENHORES FORNECEDORES VAMOS INICIAR A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	18/07/2025 às 11:56:12	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:02:28	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 79.772,2800 (total)

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.**.*1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 75.783,6300 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128.227,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 128.227,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 75.783,6300 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 75.783,6300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79.772,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 79.772,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:10:12	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:20:13	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	18/07/2025 às 09:02:27	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:42:19	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G2. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA AADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:42:41	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:44:38	Bom dia! Senhor (a) pregoeira(a) e comissão de licitação, infelizmente já estamos em nosso limite de preço, por isso, não temos mais como ofertar um preço menor.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:13:48	OK

18/07/2025 13:07

2 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:13:51	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DOS LANCES PARA O G1 E G2. CONFORME O ITEM 7.1 À 7.16. E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:15:15	Sr. Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:46:33	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:33 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51.
Sistema	18/07/2025 às 11:41:52	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 11:51:52.
Sistema	18/07/2025 às 12:28:36	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 12:38:36.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 10:15:15	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
18/07/2025 às 10:46:33	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 13:07:17	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 75.783,6300.
18/07/2025 às 13:07:54	Item homologado.

Item 12 do Grupo G2 - Equipo de nutrição enteral

Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Quantidade:	270	Valor estimado:	R\$ 1,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 494,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,7400 (unitário) / R\$ 469,8000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

3 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 726,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: TKL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 726,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 469,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Valor proposta: R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 469,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 494,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 494,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

Item 13 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S, Vit., Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten, Lact., Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 48,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 2.905,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 46,0100 (unitário) / R\$ 2.760,6000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

4 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 5.174,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 5.174,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 46,0100 (unitário) R\$ 2.760,6000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/400G, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 46,0100 (unitário) R\$ 2.760,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,4300 (unitário) R\$ 2.905,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,4300 (unitário) R\$ 2.905,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

Item 14 do Grupo G2 - Recipiente nutrição enteral

Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	270	Valor estimado:	R\$ 1,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 475,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,6700 (unitário) / R\$ 450,9000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

5 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 437,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 437,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 450,9000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: CAP: 300ML Valor proposta: R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 450,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 475,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 475,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

Item 15 do Grupo G2 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: À Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 243,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 14.588,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 230,9800 (unitário) / R\$ 13.858,8000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

6 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 457,1500 (unitário) R\$ 27.429,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 457,1500 (unitário) R\$ 27.429,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 13.858,8000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/400G, Dieta infantil Valor proposta: R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 13.858,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 14.588,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 14.588,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

Item 16 do Grupo G2 - Dieta Infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: P6, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Proteínas Lácteas, Adicionais: C/ Ácidos Graxos Essenciais, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 184,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 11.092,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 175,6400 (unitário) / R\$ 10.538,4000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

7 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 25.326,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 25.326,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 10.538,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/ 400G, Dieta Infantil Valor proposta: R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 10.538,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 11.092,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 11.092,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

Item 17 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 48,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 4.341,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***.1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 45,8300 (unitário) / R\$ 4.124,7000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

8 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 4.305,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 4.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 4.124,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 4.124,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 4.341,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 4.341,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

Item 18 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Isol. Soja E/Ou Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Milho E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 35,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 2.626,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 33,2700 (unitário) / R\$ 2.495,2500 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

9 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 4.278,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 4.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 2.495,2500 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/ 1000ML. Dieta enteral Valor proposta: R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 2.495,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 2.626,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 2.626,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

Item 19 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor

Quantidade:	144	Valor estimado:	R\$ 61,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 8.920,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 58,8500 (unitário) / R\$ 8.474,4000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

10 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 17.717,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 17.717,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 8.474,4000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/ 350G, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 8.474,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 8.920,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 8.920,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

Item 20 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: P6, Uso: Enteral E/Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoprotéica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	144	Valor estimado:	R\$ 135,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 19.450,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 128,3200 (unitário) / R\$ 18.478,0800 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

11 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 23.708,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 23.708,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 18.478,0800 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA Modelo/versão: C/380G, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 18.478,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 19.450,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 19.450,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

Item 21 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 45,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 8.251,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 43,5500 (unitário) / R\$ 7.839,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

12 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 14.385,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 14.385,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 7.839,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 7.839,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 8.251,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 8.251,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

Item 22 do Grupo G2 - Sonda trato digestivo

Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: N° 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	270	Valor estimado:	R\$ 24,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.625,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.785.***-1 - JOSE EDSON DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 23,3100 (unitário) / R\$ 6.293,7000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 13:07

13 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56634**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 4.738,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CPL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 4.738,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 23,3100 (unitário) R\$ 6.293,7000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Modelo/versão: CAL: N 16 Valor proposta: R\$ 23,3100 (unitário) R\$ 6.293,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 24,5400 (unitário) R\$ 6.625,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 24,5400 (unitário) R\$ 6.625,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

18/07/2025 11:51:52

Intenção de recurso na habilitação:

18/07/2025 12:38:36

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5660C**


MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ nº 06.073.576/0001-65 - Rua Santa Rita, S/N – CEP 64645-000.
 E-mail: semefranciscosantos@outlook.com
 Centro - Francisco Santos-PI

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES
 VOLUNTARIOS DE APOIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE
 PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI.**

POLO CENTRO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
01	Tamires Lima Velozo	044.833.553-09	25	50	75
02	Mirian de Sousa Anjos	021.931.153-62	35	40	75
03	Mikaely Sousa Lima	061.444.993-69	25	50	75
04	Georgia Rodrigues Andrade	029.854.523-33	25	47	72
05	Renara de Sousa Brito	064.606.413-40	20	50	70
06	Ana Flavia Ramos Soares	075.832.463-42	25	45	70
07	Ananda Hellen Silva Santos	064.963.713-50	25	40	65
08	Maira de Sousa Rocha	076.892.903-29	15	50	65
09	Carla Mayara de Sousa Rodrigues	038.086.323-56	12	50	62
10	Maria Valéria de Sousa	054.386.393-02	12	50	62
11	Hellen Kesia de Sousa Farias	070.743.663-07	15	45	60
12	Carla Maria da Rocha S. Feitosa	051.861.883-05	07	50	57
13	Sueli Maria de Jesus Assis	066.580823-24	07	50	57
14	Laiane de Sousa Barros	066.594.303-26	07	50	57
15	Lara Gabrielle Farias Fialho Silva	085.593.533-21	07	50	57
16	Maria Kaliana de Jesus	038.450.083-85	07	48	55
17	Maria Aline Soares Pereira	091.424.423-03	15	40	55
18	Rita de Cássia Oliveira Silva	081.996.693-22	07	37	44

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORES
 VOLUNTARIOS DE APOIO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DA REDE
 PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS-PI.**

POLO BOA VIAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
01	Mayara Costa Silva	030.671.943-65	25	50	75
02	Rafael Junior Silva Sousa	065.723.273-45	25	50	75
03	Maria Aparecida Silva Santos	028.640.183-57	25	50	75
04	Adalice Socorro da Silva	083.519.253-90	20	50	70
05	Lara Cíntia Alves Feitosa	623.086.193-33	15	45	60
06	Antônia Eliene de Sousa	018.443.243-03	07	50	57

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MONITORIA
 VOLUNTÁRIA DE APOIO ESCOLAR PARA ATENDER A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO
 DE FRANCISCO SANTOS- PI.**

POLO CALDEIRÃO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	TÍTULOS/EXPERIÊNCIA	ENTREVISTA	TOTAL
01	Karolaine Helen dos Gomes	077.038.283-51	15	50	65
02	Carleusa Bentermiller da S. Sousa	022.725.763-46	07	50	57
03	Maria Glacione de Sousa Amorim	039.929.073-76	07	50	57

FRANCISCO SANTOS-PI, 18 DE JULHO DE 2025.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5660C**

MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 06.073.576/0001-65 - Rua Santa Rita, S/N – CEP 64645-000.
E-mail: semefranciscosantos@outlook.com
Centro - Francisco Santos-PI

Comissão organizadora

Iara Raíle de O. Santos

IARA RAÍLE DE OLIVEIRA SANTOS
CPF: 033.509.503-88

Cintia Régia Santos

CINTIA RÉGIA SANTOS
CPF: 037.916.193-69

Mariza Silva de Souza

MARIZA SILVA DE SOUZA
CPF: 009.657.513-17

Irisléia Maria de Sousa Santos Lima

IRISLÉIA MARIA DE SOUSA SANTOS LIMA
CPF: 806.195.253-04

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90038/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:00:44	BOM DIA. SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	18/07/2025 às 09:02:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 09:04:25	SENHORES FORNECEDORES VAMOS INICIAR A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	18/07/2025 às 11:56:12	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:02:28	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 414.936,0000 (total)

Situação: Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 394.189,5000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 693.260,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 693.260,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 394.189,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 394.189,5000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 414.936,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 414.936,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 807.338,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 807.338,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:02	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:10:03	O item G1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	18/07/2025 às 08:10:12	O item G1 está encerrado.

18/07/2025 12:45

2 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:41:38	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G1. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA AADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:41:50	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:43:50	Bom dia! Senhor (a) pregoeira(a) e comissão de licitação, infelizmente já estamos em nosso limite de preço, por isso, não temos mais como ofertar um preço menor.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:11:01	OK
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:13:31	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DOS LANCES PARA O G1 E G2. CONFORME O ITEM 7.1 À 7.16. E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:14:42	Sr. Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:45:16	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:45:16 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51.
Sistema	18/07/2025 às 11:40:28	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 11:50:28.
Sistema	18/07/2025 às 12:28:24	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 12:38:24.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:02	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 08:10:03	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
18/07/2025 às 08:10:12	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 08:10:12	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:14:42	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:15:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
18/07/2025 às 10:45:16	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 11:40:28	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 394.189,5000. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA.
18/07/2025 às 12:28:24	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 foi habilitado.
18/07/2025 às 12:45:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

18/07/2025 12:45

3 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 1 do Grupo G1 - Equipo de nutrição enteral

Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 1,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.196,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,7400 (unitário) / R\$ 2.088,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 3.228,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TKL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 3.228,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DESCARPACK, Modelo/versão: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 via Valor proposta: R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 2.088,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 2.196,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 2.196,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2,1500 (unitário) R\$ 2.580,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DESCARPACK / DESCARPACK Modelo/versão: 10330660061 Valor proposta: R\$ 2,1500 (unitário) R\$ 2.580,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Item 2 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 48,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 19.372,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 46,0100 (unitário) / R\$ 18.404,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 34.496,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 34.496,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

18/07/2025 12:45

5 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 46,0100 (unitário) R\$ 18.404,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: Dieta enteralNormocalórica, Normoproteica, Normolipi Valor proposta: R\$ 46,0100 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 18.404,0000 (total) Quantidade ofertada: 400		
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,4300 (unitário) R\$ 19.372,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,4300 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 19.372,0000 (total) Quantidade ofertada: 400		
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 112,9000 (unitário) R\$ 45.160,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: FORTINI 400G / FORTINI 400G Modelo/versão: 665770164 Valor proposta: R\$ 112,9000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado R\$ 45.160,0000 (total) Quantidade ofertada: 400		

Lances do Item 2

Nenhum lance foi registrado para o Item 2.

Item 3 do Grupo G1 - Recipiente nutrição enteral

Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 1,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 2.112,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.**.*3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,6700 (unitário) / R\$ 2.004,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 12:45

6 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 1.944,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 2.004,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: Plástico Trans, Cap: 300ML, Com Tampa Rosq Valor proposta: R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 2.004,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 2.112,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 2.112,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 2.376,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRIMED Modelo/versão: 10442360011 Valor proposta: R\$ 1,9800 (unitário) R\$ 2.376,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

Lances do Item 3

Nenhum lance foi registrado para o Item 3.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 4 do Grupo G1 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: À Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 243,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 97.256,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 230,9800 (unitário) / R\$ 92.392,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 457,0000 (unitário) R\$ 182.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 457,0000 (unitário) R\$ 182.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 92.392,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/400G, Dieta infantil Valor proposta: R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 92.392,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 97.256,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacioonal Valor proposta: R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 97.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 390,8800 (unitário) R\$ 156.352,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO ADVANCE / NEO ADVANCE Modelo/versão: 659300007 Valor proposta: R\$ 390,8800 (unitário) R\$ 156.352,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 4

Nenhum lance foi registrado para o Item 4.

Item 5 do Grupo G1 - Dieta Infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Proteínas Lácteas, Adicionais: C/ Ácidos Graxos Essenciais, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 184,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 73.952,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 175,6400 (unitário) / R\$ 70.256,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 168.844,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 168.844,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 70.256,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA, Modelo/versão: C/ 400G, Dieta Infantil Valor proposta: R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 70.256,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 73.952,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 73.952,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 375,2300 (unitário) R\$ 150.092,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NEO SPOON / NEO SPOON Modelo/versão: RDC 27/2010 Valor proposta: R\$ 375,2300 (unitário) R\$ 150.092,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 5

Nenhum lance foi registrado para o Item 5.

Item 6 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	450	Valor estimado:	R\$ 48,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 21.708,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 45,8300 (unitário) / R\$ 20.623,5000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 12:45

10 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 21.528,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 21.528,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 20.623,5000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 20.623,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 21.708,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 21.708,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 16.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRIMED Modelo/versão: 659300008 Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 16.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 6

Nenhum lance foi registrado para o Item 6.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 7 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Isol. Soja E/Ou Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Milho E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	400	Valor estimado:	R\$ 35,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 14.008,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 33,2700 (unitário) / R\$ 13.308,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 22.816,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 22.816,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 13.308,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 13.308,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 14.008,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 14.008,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

18/07/2025 12:45

12 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,4800 (unitário) R\$ 17.392,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIMED / NUTRIMED Modelo/versão: 659300009 Valor proposta: R\$ 43,4800 (unitário) R\$ 17.392,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 7

Nenhum lance foi registrado para o Item 7.

Item 8 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 61,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 37.170,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 58,8500 (unitário) / R\$ 35.310,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 73.824,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 73.824,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

18/07/2025 12:45

13 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 35.310,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/350G., Dieta enteral Valor proposta: R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 35.310,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 37.170,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 37.170,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123,5000 (unitário) R\$ 74.100,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRIDRINK PROTEIN 350G / NUTRIDRINK PROTEIN 350G Modelo/versão: 665770088 Valor proposta: R\$ 123,5000 (unitário) R\$ 74.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 8

Nenhum lance foi registrado para o Item 8.

Item 9 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	600	Valor estimado:	R\$ 135,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 81.042,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 128,3200 (unitário) / R\$ 76.992,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

18/07/2025 12:45

14 de 18

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 98.784,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 98.784,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 76.992,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA Modelo/versão: C/380G. Dieta enteral Valor proposta: R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 76.992,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 81.042,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 81.042,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTREN SENIOR / NUTREN SENIOR Modelo/versão: RDC 27/2010 Valor proposta: R\$ 450,0000 (unitário) R\$ 270.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 600

Lances do Item 9

Nenhum lance foi registrado para o Item 9.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 10 do Grupo G1 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	800	Valor estimado:	R\$ 45,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 36.672,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 43,5500 (unitário) / R\$ 34.840,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 63.936,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 63.936,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 34.840,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 34.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 36.672,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 36.672,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 63,1500 (unitário) R\$ 50.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: NUTRISON ENERGY / NUTRISON ENERGY Modelo/versão: 665770045 Valor proposta: R\$ 63,1500 (unitário) R\$ 50.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 10

Nenhum lance foi registrado para o Item 10.

Item 11 do Grupo G1 - Sonda trato digestivo

Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: N° 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	1200	Valor estimado:	R\$ 24,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29.448,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 23,3100 (unitário) / R\$ 27.972,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 21.060,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CPL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 21.060,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1200

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 23,3100 (unitário) R\$ 27.972,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Modelo/versão: CAL: Nª 16 Valor proposta: R\$ 23,3100 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1200 R\$ 27.972,0000 (total)		
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 24,5400 (unitário) R\$ 29.448,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 24,5400 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1200 R\$ 29.448,0000 (total)		
05.577.401/0001-22 - OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 18,4300 (unitário) R\$ 22.116,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GVFLEX / GVFLEX Modelo/versão: 81919860001 Valor proposta: R\$ 18,4300 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1200 R\$ 22.116,0000 (total)		

Lances do Item 11

Nenhum lance foi registrado para o Item 11.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 981083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI

PREGÃO 90038/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PI
Objeto da compra:	Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de fórmulas para nutrição enteral (adulto e pediátrico) e de insumos para nutrição enteral, destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI.		
Entrega de propostas:	De 07/07/2025 às 08:00 até 18/07/2025 às 08:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 18/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	18/07/2025 às 08:00:44	BOM DIA. SENHORES FORNECEDORES.
Sistema	18/07/2025 às 09:02:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	18/07/2025 às 09:04:25	SENHORES FORNECEDORES VAMOS INICIAR A ETAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, MANTENHAM - SE CONECTADOS.
Sistema	18/07/2025 às 11:56:12	SENHORES FORNECEDORES PASSAREMOS PARA A FASE DE HABILITAÇÃO CONSULTA AO SICAF APF CERTIDÃO CGU CERTIDÃO.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
18/07/2025 às 09:02:28	Início da etapa de julgamento de propostas

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 79.772,2800 (total)
 Situação: Aguardando adjudicação
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
 Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 75.783,6300 (total)

Propostas do Grupo G2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128.227,3200 (total)	-
Valor proposta: R\$ 128.227,3200 (total) Valor negociado: Não Realizado		
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 75.783,6300 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 75.783,6300 (total) Valor negociado: Não Realizado		
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79.772,2800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 79.772,2800 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/07/2025 às 08:10:12	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	18/07/2025 às 08:20:13	O item G2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	18/07/2025 às 09:02:27	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:42:19	BOM DIA. SENHOR FORNECEDOR, TEM COMO OFERTAR UM LANCE INFERIOR AOS VALORES OFERTADOS PARA ITENS DO G2. A FIM DE OBTER MAIOR ECONOMICIDADE PARA AADMINSTRAÇÃO.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:42:41	CHAT ABERTO PARA NEGOCIAÇÃO.

18/07/2025 12:45

2 de 14

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 09:44:38	Bom dia! Senhor (a) pregoeira(a) e comissão de licitação, infelizmente já estamos em nosso limite de preço, por isso, não temos mais como ofertar um preço menor.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:13:48	OK
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:13:51	SENHOR FORNECEDOR, TENDO EM VISTA AS RODADAS DE LANCES, SOLICITO QUE ENVIE PROPOSTA ADEQUADA AO VALOR FINAL DOS LANCES PARA O G1 E G2. CONFORME O ITEM 7.1 À 7.16. E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONFORME ITEM 8.1 À 8.10.5. DO EDITAL NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS SOB PENA DE RECUSA/DESCCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
Sistema para o participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:15:15	Sr. Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
Pelo participante 07.520.066/0001-51	18/07/2025 às 10:46:33	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:33 de 18/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51.
Sistema	18/07/2025 às 11:41:52	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 11:51:52.
Sistema	18/07/2025 às 12:28:36	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/07/2025 12:38:36.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
18/07/2025 às 08:10:12	Item aberto para lances.
18/07/2025 às 08:20:13	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
18/07/2025 às 09:02:27	Item com etapa aberta encerrada.
18/07/2025 às 09:02:27	Item encerrado para lances.
18/07/2025 às 10:15:15	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:16:00 do dia 18/07/2025. Justificativa: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
18/07/2025 às 10:46:33	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 finalizou o envio de anexo.
18/07/2025 às 11:41:52	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 75.783,6300. Motivo: CONFORME SOLICITAÇÃO NO CHAT DO SISTEMA..
18/07/2025 às 12:28:36	Fornecedor J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51 foi habilitado.
18/07/2025 às 12:45:58	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 12 do Grupo G2 - Equipo de nutrição enteral

Equipo De Nutrição Enteral Material: Pvc Sem Dehp, C/ Cor, Tipo: P/ Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Câmara Gotejamento: Macrogotas, Flexível, Regulador De Fluxo Manual: Pinça Rolete, Conector Dieta: Ponta Em Cruz, Conector Paciente: Escalonado, Comprimento Total Do Tubo: Acima De 181 Cm, Adicional: C/ Clamp, Compatibilidade: C/ Equipamento, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Tipo Embalagem: Individual

Quantidade:	270	Valor estimado:	R\$ 1,8300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 494,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,7400 (unitário) / R\$ 469,8000 (total)

Propostas do Item 12

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 726,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: TKL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 2,6900 (unitário) R\$ 726,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 469,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DESCARPACK Modelo/versão: Bomba Infusão, Sem Segmento De Silicone, 1 Via, Valor proposta: R\$ 1,7400 (unitário) R\$ 469,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 494,1000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,8300 (unitário) R\$ 494,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 12

Nenhum lance foi registrado para o Item 12.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 13 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Normolipídica, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Aa'S,Vit.,Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten,Lact.,Sacarose, Sabor: C/Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 48,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 2.905,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 46,0100 (unitário) / R\$ 2.760,6000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 5.174,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 86,2400 (unitário) R\$ 5.174,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 46,0100 (unitário) R\$ 2.760,6000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/400G, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 46,0100 (unitário) R\$ 2.760,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,4300 (unitário) R\$ 2.905,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,4300 (unitário) R\$ 2.905,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 13

Nenhum lance foi registrado para o Item 13.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 14 do Grupo G2 - Recipiente nutrição enteral

Recipiente Nutrição Enteral Material: Plástico Transparente, Capacidade: 300ML, Componentes: Com Tampa Rosqueada, Alça, Etiqueta, Bico Conector, Graduação: Graduado, Esterilidade: Estéril, Atóxico, Tipo Uso: Descartável, Apresentação: Embalagem Individual

Quantidade:	270	Valor estimado:	R\$ 1,7600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 475,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***-3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 1,6700 (unitário) / R\$ 450,9000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 437,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 1,6200 (unitário) R\$ 437,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 450,9000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: BIOBASE Modelo/versão: CAP: 300ML Valor proposta: R\$ 1,6700 (unitário) R\$ 450,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 475,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 1,7600 (unitário) R\$ 475,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 14

Nenhum lance foi registrado para o Item 14.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 15 do Grupo G2 - Dieta infantil

Dieta Infantil Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Fonte De Proteína: À Base De Aa'S, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vit.,Min.E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 243,1400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 14.588,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 230,9800 (unitário) / R\$ 13.858,8000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 457,1500 (unitário) R\$ 27.429,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 457,1500 (unitário) R\$ 27.429,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 13.858,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/400G, Dieta infantil Valor proposta: R\$ 230,9800 (unitário) R\$ 13.858,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 14.588,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 243,1400 (unitário) R\$ 14.588,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 15

Nenhum lance foi registrado para o Item 15.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 16 do Grupo G2 - Dieta Infantil

Dieta Infantil Indicação: 0 A 6 Meses, Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral E/Ou Oral, Fonte De Proteína: Ptn Isolada Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E Proteínas Lácteas, Adicionais: C/ Ácidos Graxos Essenciais, Sabor: S/Sabor

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 184,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 11.092,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 175,6400 (unitário) / R\$ 10.538,4000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 25.326,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 422,1100 (unitário) R\$ 25.326,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 10.538,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/ 400G, Dieta Infantil Valor proposta: R\$ 175,6400 (unitário) R\$ 10.538,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 11.092,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 184,8800 (unitário) R\$ 11.092,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 16

Nenhum lance foi registrado para o Item 16.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 17 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	90	Valor estimado:	R\$ 48,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 4.341,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 45,8300 (unitário) / R\$ 4.124,7000 (total)

Propostas do Item 17

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 4.305,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 47,8400 (unitário) R\$ 4.305,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 4.124,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 45,8300 (unitário) R\$ 4.124,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 4.341,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 48,2400 (unitário) R\$ 4.341,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 90

Lances do Item 17

Nenhum lance foi registrado para o Item 17.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 18 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Normocalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Isol. Soja E/Ou Soja, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Xarope De Milho E/Ou Amido, Fonte De Lipídios: Óleos Veg. E/Ou De Peixe E/Ou Tcm E/Ou Lec. Soja, Componentes Adicionais: Vit., Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 35,0200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 2.626,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 33,2700 (unitário) / R\$ 2.495,2500 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 4.278,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 57,0400 (unitário) R\$ 4.278,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 2.495,2500 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA Modelo/versão: C/ 1000ML. Dieta enteral Valor proposta: R\$ 33,2700 (unitário) R\$ 2.495,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 2.626,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 35,0200 (unitário) R\$ 2.626,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 75

Lances do Item 18

Nenhum lance foi registrado para o Item 18.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 19 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Pó, Uso: Enteral Ou Oral, Características: Normocalórica,Hiperproteica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Isol.Sr.Leite E/Ou L.Desnatado, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Tcm E/Ou Lec.Soja E/Ou Óleos Veg.E/Ou Gord. Lact., Componentes Adicionais: Vit.,Min. E Fibras, Características Adicionais: Isento Glúten E Sacarose E/Ou Lactose, Sabor: S/ Sabor

Quantidade:	144	Valor estimado:	R\$ 61,9500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 8.920,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***.3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 58,8500 (unitário) / R\$ 8.474,4000 (total)

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 17.717,7600 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 123,0400 (unitário) R\$ 17.717,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 8.474,4000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/ 350G, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 58,8500 (unitário) R\$ 8.474,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 8.920,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 61,9500 (unitário) R\$ 8.920,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144

Lances do Item 19

Nenhum lance foi registrado para o Item 19.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 20 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: P6, Uso: Enteral E/Ou Oral, Características: Normocalórica, Normoprotéica, Fonte De Proteína: Caseinato E/Ou Ptn Sr. Leite, Fonte De Carboidrato: Maltodextrina E/Ou Sacarose, Fonte De Lipídios: Óleos Vegetais, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento Glúten E/Ou Lactose, Sabor: C/Sabor

Quantidade:	144	Valor estimado:	R\$ 135,0700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Gramas		R\$ 19.450,0800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 128,3200 (unitário) / R\$ 18.478,0800 (total)

Propostas do Item 20

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 23.708,1600 (total)	-
Marca/Fabricante: DANONE Modelo/versão: LATA Valor proposta: R\$ 164,6400 (unitário) R\$ 23.708,1600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 18.478,0800 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: NESTLE BRASIL LTDA Modelo/versão: C/380G, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 128,3200 (unitário) R\$ 18.478,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 19.450,0800 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 135,0700 (unitário) R\$ 19.450,0800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 144

Lances do Item 20

Nenhum lance foi registrado para o Item 20.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 21 do Grupo G2 - Dieta enteral

Dieta Enteral Aspecto Físico: Líquido, Uso: Enteral, Características: Hipercalórica, Normoproteica, Fonte De Proteína: Soro Leite Hidrolisada, Fonte De Carboidrato: Amido E/Ou Maltodextrina, Fonte De Lipídios: Óleos Veg.E/Ou Tcm E/Ou Lec.Soja, Componentes Adicionais: Vitaminas E Minerais, Características Adicionais: Isento De Glúten, Sabor: C/ Ou S/ Sabor, Aplicação: Sistema Fechado

Quantidade:	180	Valor estimado:	R\$ 45,8400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Litro		R\$ 8.251,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 43,5500 (unitário) / R\$ 7.839,0000 (total)

Propostas do Item 21

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 14.385,6000 (total)	-
Marca/Fabricante: NESTLE Modelo/versão: LITRO Valor proposta: R\$ 79,9200 (unitário) R\$ 14.385,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 7.839,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: DANONE LTDA Modelo/versão: C/1000ML, Dieta enteral Valor proposta: R\$ 43,5500 (unitário) R\$ 7.839,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 8.251,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 45,8400 (unitário) R\$ 8.251,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 180

Lances do Item 21

Nenhum lance foi registrado para o Item 21.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E5662A**

UASG 981083

PREGÃO 90038/2025

Item 22 do Grupo G2 - Sonda trato digestivo

Sonda Trato Digestivo Aplicação: Oro Ou Nasogástrica, Modelo: Levine, Material: Pvc, Calibre: N° 16, Tamanho: Longa, Comprimento: Cerca 120CM, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	270	Valor estimado:	R\$ 24,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 6.625,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.228.***3 - JOSEFA ROSA DE CARVALHO para J. R. MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.520.066/0001-51, melhor lance: R\$ 23,3100 (unitário) / R\$ 6.293,7000 (total)

Propostas do Item 22

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.173.411/0001-53 - ATHUS HOSPITALAR LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 4.738,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: CPL Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 17,5500 (unitário) R\$ 4.738,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
07.520.066/0001-51 - J. R. MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 23,3100 (unitário) R\$ 6.293,7000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MARK MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Modelo/versão: CAL: N 16 Valor proposta: R\$ 23,3100 (unitário) R\$ 6.293,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270
27.025.521/0001-50 - MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PI	R\$ 24,5400 (unitário) R\$ 6.625,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: danone Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 24,5400 (unitário) R\$ 6.625,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 270

Lances do Item 22

Nenhum lance foi registrado para o Item 22.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56602**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOSCNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

PORTARIA Nº 148/2025/GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 18 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ EDSON DE CARVALHO,
Prefeito Municipal de Francisco
Santos – Pi, nomeia
representantes para formação
do Conselho de Alimentação
Escolar-CAE do Município de
Francisco Santos-PI,

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que ordena a Lei Federal 11.947 de 16 de junho de 2009;

Considerando o que ordena a Lei Municipal 177 de 07 de março de 1997;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR para constituírem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, os representantes a seguir:

Presidente: Albiana Maria dos Santos Brito, CPF: 888.565.773-72, Representante Titular dos Professores.

Suplente: Vanessa Marília Silva Sousa, CPF: 023.951.033-06, Representantes dos Professores.

Vice-presidente: Ana Carlete da Silva Sousa, CPF: 860.765.073-49, Representante Titular dos Trabalhadores da Educação.

Suplente: Maria do Socorro Gomes Rocha, CPF: 009.248.213-96, Representante dos Trabalhadores da Educação.

Membro: Nyely Mônica Sousa Silva, CPF: 063.099.993-70, Representante Titular dos Pais de Alunos.

Suplente: Lara Cíntia Alves Feitosa, CPF: 623.086.193-33, Representante dos Pais de Alunos.



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B657E56602**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000.
Francisco Santos – PI

Membro: Aldinete Maria da Silva, CPF: 931.325.733-53, Representante Titular dos Pais de Alunos.

Suplente: Maria Gleyce Rodrigues, CPF: 019.892.693-62, Representante dos Pais de Alunos.

Membro: Lívia Rodrigues dos Santos Carvalho, CPF: 903.938.723-00, Representante Titular do Poder Executivo.

Suplente: Suelane Sousa Barros, CPF: 026.872.453-99, Representante do Poder Executivo.

Membro: Jordânia Antônia da Luza, CPF: 029.767.893-04, Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos-PI.

Suplente: Antônia Claésia Rodrigues Ramos, CPF: 003.959.323-19, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos

Membro: Maria Caroline Gomes, CPF: 054.889.843-05, Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos-PI.

Suplente: Jaqueline Maria da Silva Rodrigues, CPF: 918.900.803-06, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Francisco Santos.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário;

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – Pi, em 18 de Julho de 2025;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI

JOSÉ EDSON DE CARVALHO

(PREFEITO MUNICIPAL)